INDICAÇÃO Nº 627/2015

Construção de rampas de acesso pra cadeirantes em todos os abrigos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de rampas de acesso pra cadeirantes em todos os abrigos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano.

Em virtude de reclamações de usuários com limitações físicas que utilizam o sistema de transporte coletivo urbano pra locomoção, pois argumentam que em muitos abrigos não há rampa para acessar a calçada ou para acessar a pista de asfalto e depois tomar o ônibus.

Com a intenção de minimizar as dificuldades destes usuários, este legislador solicita que tais modificações sejam implementadas.

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2015.

REINALDO ROCHA